

Conselho de Ministros

Segunda Reunião Extraordinária 19 de agosto de 2009 Montevidéu - Uruguai ALADI/CM/II-E/Ata Final 19 de agosto de 2009

ATA FINAL DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

O Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) celebrou sua Segunda Reunião Extraordinária na sede da Associação, em 19 de agosto de 2009, de acordo com a convocação efetuada por meio da Resolução 349 do Comitê de Representantes.

Participaram da mencionada Reunião Plenipotenciários dos doze paísesmembros da ALADI. A lista completa das Delegações, países e Organismos Observadores consta no documento ALADI/CM/II-E/di 2.

Na Sessão Plenária foram eleitos como autoridades da Reunião o Embaixador Gonzalo Rodríguez Gigena, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL, como Presidente, e, como Vice-Presidentes, o Embaixador Salvador Ric Riera, Representante Permanente da Bolívia junto à ALADI, e o Embaixador Cassio Vitale Manuel Luiselli Fernández, Representante Permanente do México junto à ALADI.

No início da Reunião, o Conselho aprovou sua Agenda, que consta no documento ALADI/CM/II-E/di 1.

Ao ser considerado o ponto referente à designação do Secretário-Geral, o Conselho de Ministros, levando em consideração o Projeto de Resolução elevado pelo Comitê de Representantes, designou por unanimidade o Embaixador José Félix Fernández Estigarribia como Secretário-Geral da Associação para completar o mandato previsto pela Resolução 63 (XIV). A Resolução correspondente consta no Anexo da presente Ata Final (ALADI/CM/II-E/Resolução 74).

ALADI/CM/II-E/Resolução 74 Designação do Secretário-Geral da ALADI.

Ao finalizar, o Secretário-Geral eleito dirigiu-se ao Conselho de Ministros para agradecer sua designação.

EM FÉ DO QUE, Os Plenipotenciários dos países-membros assinam a presente Ata Final na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos, e dos quais será depositária a Secretaria-Geral da Associação.
Pelo Governo da República Argentina:
JUAN CARLOS OLIMA
Pelo Governo do Estado Plurinacional da Bolívia:
SALVADOR RIC RIERA
Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
REGIS PERCY ARSLANIAN
Pelo Governo da República do Chile:
EDUARDO ARAYA ALEMPARTE

Pelo Governo da República da Colômbia:
CIELO GONZÁLEZ VILLA
Pelo Governo da República de Cuba:
MIRNA MARTÍNEZ AJURIA
Pelo Governo da República do Equador:
EDMUNDO VERA MANZO
Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:
CASSIO VITALE MANUEL LUISELLI FERNÁNDEZ
Pelo Governo da República do Paraguai:
EMILIO GIMÉNEZ FRANCO

Pelo Governo da República do Peru:	
	CARLOS FRANCO CORTÉZ
Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:	
GON	ZALO RODRÍGUEZ GIGENA
Pelo Governo da República Bolivariana da Venezuela	:
	FRANKLIN GONZÁLEZ

<u>ANEXO</u>

RESOLUÇÃO ADOTADA

RESOLUÇÃO 74 (II-E)

DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA ALADI

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevidéu 1980.

CONSIDERANDO A situação excepcional gerada pela renúncia ao cargo de Secretário-Geral da ALADI, a partir de 31 de julho de 2009, do Embaixador B. Hugo Saguier-Caballero, eleito mediante a Resolução 63 (XIV) do Conselho de Ministros para o período 2008-2011,

RESOLVE:

Designar, com base nos Artigos 30 letras g) e k), 35 letra m), 38 e 39 do Tratado de Montevidéu 1980, bem como na Resolução 94 do Comitê de Representantes, o Embaixador José Félix Fernández Estigarribia como Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração, para completar o mandato previsto pela Resolução 63 (XIV).

6